



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

PORTRARIA N.º 306 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Gabinete do Prefeito

*Prorroga prazo para a finalização de
Processo Administrativo Especial.*

MICHELE SBRUZZI GODOI, Prefeita Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1.999,

RESOLVE

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a entrega do relatório definitivo de Processo Administrativo Especial nº 08/2025, instaurado pela portaria sob nº 235 de 05 de agosto de 2025.

Art. 2.º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2025.

MICHELE SBRUZZI GODOI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda